

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2020 1º Vara do Trabalho de Erechim

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria nº 1.157/20 e na Portaria da Corregedoria nº 11/20, que estabelecem medidas decorrentes do advento da pandemia COVID-19, aos 18 dias do mês de abril de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência com a 1ª Vara do Trabalho de Erechim, estando presente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ªRegião o Vice-Corregedor, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1126/2020. Todos foram atendidos pelo Juiz do Trabalho Luis Antônio Mecca, que responde pela Unidade nas férias da Juíza Titular Deise Anne Longo, e pela Diretora de Secretaria, Mariza Scariot.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 02.01.63 Data da última correição realizada: 10.04.19

Data de Implantação do PJe: 13.11.12

Jurisdição: Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.

Período Correcionado: de 01.01.19 a 16.03.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.03.19 a 29.02.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Erechim pertence à 77ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação					
Deise Anne Longo	Juíza do Trabalho Titular	30.09.2014					
(F : 1 (

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/03/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para a Juíza Titular vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Erechim.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Perío	odo(s)	Total*	
1	Deise Anne Longo	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 30.09.2014		Há 5 anos, 5 meses e 8 dias *	
2	Fernando Reichenbach	18/06/2019 a 14/07/2019	Atuação como Juiz Substituto em virtude das férias da Juíza Titular	27 dias	



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

3	Evandro Luís Urnau	15/07/2019 a 17/07/2019	Atuação, como Juiz Substituto em virtude de férias da Juíza Titular	3 dias
4	Leandro Krebs Gonçalves	12/09/2019 a 15/09/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias do Juiz Titular	3 dias
5	Eliseu Cardozo Barcellos	16/09/2019 a 11/10/2019	Atuação como Juiz Substituto em virtude das férias da Juíza Titular	26 dias
6	Luis Antônio Mecca	04/03/2020 a 02/04/2020	Responder pela Unidade, em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/03/2020) * Período totalizado até a data da correição.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
			18.06.2019 a	
Juíza do			17.07.2019	
Trabalho	Deise Anne Longo	Férias	12.09.2019 a	90 dias
Titular	Delse Affile Longo	renas	11.10.2019	90 dias
Titulai			04.03.2020 a	
			02/04/2020	

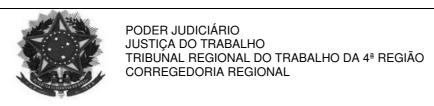
(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/03/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mariza Scariot	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	15.10.2015
2	Rafael Zago da Silva	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.01.2015
3	Paulo Roberto Cardoso	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2013
4	Paula Daniele Ribeiro da Silva	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	02.05.2018
5	Ivane Donde da Rosa Sostisso	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	07.06.1999
6	Bethania Pasa Delabeta	AJAA	Assistente (FC02)	07.01.2016
EXC	Cida Isabel Angela Miozzo	TECNICO JUD OPERADOR	(Sem Função)	24.10.2018
7	Diego de Morais e Silva	AJAJ	(Sem Função)	27.09.2016
8	Stephanie Vilela Serafini	TJAA	(Sem Função)	13.09.2018
9	Żenon Silva Nunes	TJAA	(Sem Função)	19.12.2016

(TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária) (Fonte: Qlik Sense TRT4 em 08/03/2020)



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em consulta ao Qlik Sense TRT4 em 08/03/2020, não há registro de movimentação de servidores.

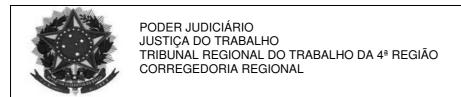
3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Ivane Donde da Rosa Sostisso	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Ivalie Dolide da Rosa Sosiisso	LTS - Tratamento de Saúde	1
Paulo Roberto Cardoso	LTS - Tratamento de Saúde	7
Rafael Zago da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Mariza Scariot	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Paula Daniele Ribeiro da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	1
Ctanhania Vilala Carofini	DM - Dispensa Médica	1
Stephanie Vilela Serafini	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 08/03/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos realizada em 08/03/2020, verificou-se que não há estagiário(a) com contrato ativo na Unidade. Porém, em 18.03.20 a Diretora de Secretaria informa ter à disposição o estagiário Rogério Luis Lerner, recém contratado.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

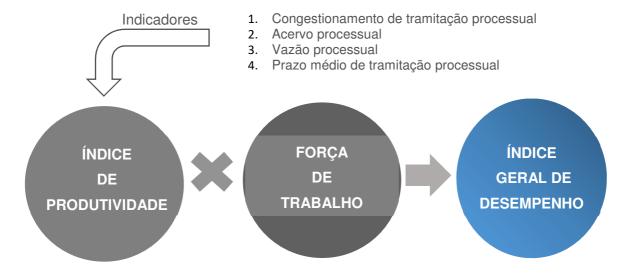


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o <u>Percentual da Força de Trabalho</u> e o <u>Índice de Produtividade</u>, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o <u>Índice Geral de Desempenho</u> de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Erechim

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2019 a 02/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Erechim	1.192	704	957	951
(Fanta: Canacilla de Ciatama e Castão em 00/00/0000)				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

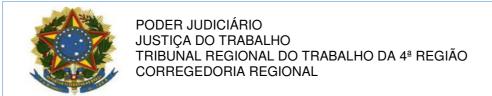
				Indicadores										
			Con	Congestionamento Acervo Vazão Idade/Prazo Médio										
Faive de		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1	,	% da	
Faixa de Movimentação Processual		Unidade Judiciária	Conheci- mento	Incidentes Processuais	Execu- ção	Penden- tes de Finali- zação	Inverso da Vazão Proces- sual	Processos em Instrução Processual	Da Conclu- são à Prola- ção da Sentença	Processos em Execução	Processos em Tramitação	Índice de Produti- vidade	Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	1	3ª VT de Erechim	0,23	0,16	0,62	0,27	0,69	0,42	0,17	0,29	0,47	0,38	68%	0,26
	2	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,14	0,30	0,52	0,21	0,58	0,21	0,01	0,54	0,49	0,33	79%	0,26
751 - 1.000 processos por ano	3	2ª VT de Erechim	0,27	0,18	0,67	0,32	0,73	0,52	0,22	0,46	0,45	0,44	74%	0,33
	4	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,17	0,18	0,59	0,26	0,60	0,28	0,14	0,77	0,74	0,42	84%	0,35
	5	1ª VT de Erechim	0,31	0,21	0,70	0,31	0,76	0,55	0,08	0,43	0,44	0,44	90%	0,40
	6	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,26	0,13	0,61	0,40	0,51	0,40	0,13	0,72	0,61	0,43	100%	0,43
	7	VT de ljuí	0,24	0,29	0,75	0,40	0,90	0,35	0,23	0,57	0,54	0,48	92%	0,44
	8	4ª VT de Passo Fundo	0,21	0,20	0,76	0,39	0,79	0,38	0,10	0,40	0,83	0,44	101%	0,44
	9	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,28	0,25	0,64	0,39	0,59	0,34	0,35	0,64	0,60	0,46	97%	0,45
	10	PAJT de Marau	0,27	0,14	0,65	0,29	0,67	0,45	0,16	0,37	0,42	0,40	115%	0,46
	11	PAJT de Nova Prata	0,31	0,32	0,72	0,30	0,74	0,70	1,00	0,44	0,47	0,59	81%	0,48
	12	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,44	0,09	0,62	0,42	0,71	0,61	0,52	0,80	0,56	0,56	91%	0,51
	13	PAJT de Capão da Canoa	0,27	0,35	0,86	0,48	0,77	0,54	0,47	0,84	0,70	0,61	84%	0,51
	14	VT de São Jerônimo	0,41	0,18	0,86	1,00	0,73	0,55	0,75	0,40	0,49	0,61	85%	0,52
	15	5ª VT de Novo Hamburgo	0,26	0,29	0,80	0,42	0,67	0,42	0,20	0,92	0,88	0,55	99%	0,54
	16	4ª VT de Novo Hamburgo	0,21	0,18	0,80	0,39	0,61	0,26	0,13	0,85	0,90	0,49	113%	0,55
	17	1ª VT de Sapiranga	0,25	0,18	0,83	0,37	0,78	0,48	0,24	0,91	0,87	0,56	100%	0,56
	18	3ª VT de Rio Grande	0,39	0,31	0,82	0,64	0,92	0,47	0,67	0,41	0,63	0,59	95%	0,56
	19	2ª VT de Rio Grande	0,29	0,23	0,84	0,58	1,00	0,56	0,54	0,62	0,61	0,60	96%	0,58



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

	20	3ª VT de Novo Hamburgo	0,25	0,31	0,85	0,55	0,65	0,48	0,52	0,68	0,95	0,59	104%	0,61
751 - 1.000 processos por ano	21	VT de Cachoeira do Sul	0,39	0,39	0,87	0,67	0,73	0,83	0,38	1,00	0,92	0,70	93%	0,65
	22	1ª VT de Novo Hamburgo	0,26	0,38	0,86	0,68	0,58	0,77	0,55	0,74	1,00	0,66	101%	0,67
	23	2ª VT de Novo Hamburgo	0,38	0,33	0,76	0,53	0,67	1,00	0,59	0,73	0,82	0,67	106%	0,71
		Média	0,29	0,24	0,76	0,45	0,70	0,54	0,38	0,64	0,68	0,54	93%	0,58

A seguir, o detalhamento dos indicadores que alçaram a Unidade à 5ª posição quanto índice geral do MGD.



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,29	17° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

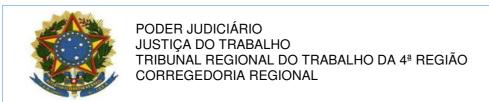
^{*}Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

	CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2019 a 02/2020									
	1ª Vara do Faixa de Trabalho de Movimentação Unidade em relação a sua faixa Erechim Unidade (Média)									
Α	Pendentes do período anterior em 28/02/2019	551	551,35	-0,06%						
В	Casos novos	957	807,65	18,49%						
С	Sentenças anuladas e reformadas	8	6,74	18,71%						
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.516	1365,74	11,00%						
Е	Sentenças proferidas com resolução de mérito	414	456,13	-9,24%						
F	Processos conciliados – conhecimento	440	406,43	8,26%						
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	854	862,57	-0,99%	•					
Н	Solucionados sem resolução do mérito	198	100,48	97,06%						
I	Total de processos solucionados (G + H)	9,24%								
	PRODUTIVIDADE (I / D)	69,39%	70,51%	-1,59%	•					
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	CONGESTIONAMENTO 0.31 0.20 3.80%								

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.



03/2019 a 02/2020									
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência				
Deise Anne Longo	36	344	364	162	20				
Diogo Guerra	0	7	0	0	0				
Eliseu Cardozo Barcellos	0	0	2	11	0				
Evandro Luís Urnau	0	5	9	6	0				
Fernando Reichenbach	0	22	65	15	5				
Leandro Krebs Gonçalves	0	0	0	4	0				

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO					
	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação		
Aguardando 1º sessão de audiência	179	152	-15,08%		
Aguardando encerramento da instrução	349	267	-23,50%		
Aguardando prolação de sentença – no prazo	20	2	-90,00%		
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	0	-100,00%		
TOTAL	551	421	-23,59%		

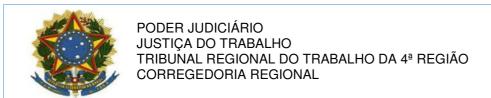
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

0.21	0.24	11° / 23
Índice na	Média	Posição na
unidade	na faixa	faixa

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados. Fórmula de apuração:

	CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 03/2019 a 02/2020					
		1ª Vara do Trabalho de Erechim	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a faixa	a sua	
Α	Incidentes pendentes em 28/02/2019	69	74,70	-7,63%		
В	Incidentes apresentados	221	268,09	-17,56%		
С	C Total de incidentes pendentes (A + B) 290 342,78 -15,40%					
D	Incidentes julgados/baixados	228	260,96	-12,63%	_	



PRODUTIVIDADE (D / C)	78,62%	76,13%	3,27%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,21	0,24	-10,44%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

Legenda: A desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na	Média	Posição na
unidade	na faixa	faixa
0.70	0.76	9° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

	CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 03/2019 a 02/2020					
	1ª Vara do Trabalho Faixa de Unidade em relação a de Erechim processual (Média)					
Α	Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2019	274	618,00	-55,66%		
В	Execuções tramitando em 28/02/2019	601	877,52	-31,51%		
С	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2019	875	1.495,52	-41,49%		
D	Execuções iniciadas	459	482,83	-4,93%		
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.334	1.978,35	-32,57%		
F	Execuções Finalizadas	401	466,22	-13,99%		
	PRODUTIVIDADE (F / E)	30,06%	23,57%	27,56%		
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,70	0,76	-8,50%		

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

Legenda: 📤 desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.

desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

	Índice na	Média	Posição na
	unidade	na faixa	faixa
ſ	0,31	0,45	6° / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução

506 + 108 + 855 + 23

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade Maior acervo na faixa de movimentação	- -	1492 4814,00	- □	0,31	
--	-------	-----------------	------------	------	--

Situação	Pendentes em 28/02/2019	Pendentes em 29/02/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	696	506	-27,30%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	115	108	-6,09%
Pendentes de finalização na fase de execução***	875	855	-2,29%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	31	23	-25,81%
Total	1.717	1.492	-13,10%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na	Média	Posição na
unidade	na faixa	faixa
0,76	0,70	17° / 23

^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

VAZÃO PROCESSUAL 03/2019 a 02/2020				
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos	
1ª Vara do Trabalho de Erechim	989	1.036	104,75%	
Média unidades similares	843,83	963,26	114,15%	

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

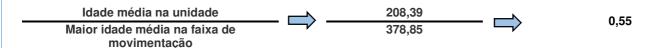
4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,54	17° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Erechim	248,50	208,39	-16,14%
Média unidades similares	309,44	203,96	-34,09%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,08	0,38	2° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias						
	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação			
1ª Vara do Trabalho de Erechim	28,49	12,61	-55,72%			
Média unidades similares	59,53	58,89	-1,06%			

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

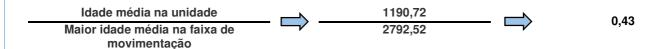
4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na	Média	Posição na
unidade	na faixa	faixa
0,43	0,64	5° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Erechim	1.920,43	1.190,72	-38,00%
Média unidades similares	2.131,61	1.799,87	-15,56%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

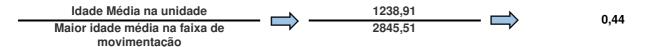
4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na	Média	Posição na
unidade	na faixa	faixa
0,44	0,68	

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias						
	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação			
1ª Vara do Trabalho de Erechim	1.482,71	1.238,91	-16,44%			
Média unidades similares	2.008,66	1.938,68	-3,48%			

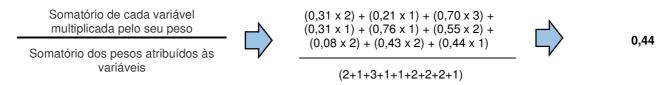
(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

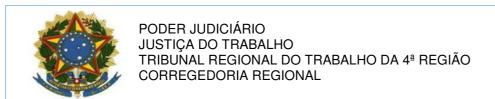
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,54	7° / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



4.8 PORCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela <u>divisão da Força</u> de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de servidores em atividade nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconside rados*	Dias Iíquidos	Servidores em atividade
Bethania Pasa Delabeta	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Cida Isabel Angela Miozzo	01/03/2019	29/02/2020	366	0	366	0	0,00
Diego de Morais e Silva	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Ivane Donde da Rosa Sostisso	01/03/2019	29/02/2020	366	2	0	364	0,99
Mariza Scariot	01/03/2019	29/02/2020	366	2	0	364	0,99
Paula Daniele Ribeiro da Silva	01/03/2019	29/02/2020	366	1	0	365	1,00
Paulo Roberto Cardoso	01/03/2019	29/02/2020	366	7	0	359	0,98
Rafael Zago da Silva	01/03/2019	29/02/2020	366	1	0	365	1,00
Stephanie Vilela Serafini	01/03/2019	29/02/2020	366	2	0	364	0,99
Zenon Silva Nunes	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
1	TOTAL			15	366	3279	8,96

^{*} As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Erechim no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 951,00 casos novos. Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 10 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000	875 a 1000	10 servidores

^{*} A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

^{*} A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

Finalmente, **o Porcentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Erechim:

Força de trabalho real Força de trabalho ideal	\Rightarrow	8,96 10	\Rightarrow	90%
--	---------------	------------	---------------	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	\Rightarrow	0,44 x 90%	\Rightarrow	0,39
--	---------------	------------	---------------	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 5ª colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

5. METAS

5.1 METAS DO CNJ - ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: "Julgar mais processos que os distribuídos"

META 1/2019 CNJ						
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado			
984	1.095	111,28	Meta cumprida			

^{*}Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.".

META 2/2017 CNJ						
Processos não julgados até	Processos distribuídos até					
31/12/2017	31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado			
	01/01/2010 6 31/12/2013					
1.005	986	98,11	Meta cumprida			

5.1.3 Meta 3: "Estimular a conciliação"

META 3/2019 CNJ						
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e	%	Meta %	Resultado		
	arquivamentos)					
443	998	44,39	45%	Meta não cumprida		

5.1.4 Meta 5: "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.".

META 5/2019 CNJ					
Casos novos de execução	Execuções baixadas* em	Grau de	Resultado		
em 2019	2019	Cumprimento			

620	517	83 39%	Meta não cumprida
020	317	00,0070	Wicta Hao camphaa

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.".

META 6/2019 CNJ							
Ações coletivas distribuídas	Ações coletivas distribuídas até						
até 31/12/2016 pendentes	31/12/2016 e já Julgadas em	Grau de Cumprimento	Resultado				
de solução	31/12/2019						
22	22	100,00%	Meta cumprida				

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.".

	META 7/2019 CNJ							
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019					
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0					
2º	Estado do Rio Grande do Sul	5	3					
3₀	Companhia Riograndense de Saneamento	5	6					
4 º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0					
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	0					
6º	Banrisul	3	0					
7º	Banco do Brasil S/A	5	4					
8º	Banco Bradesco S.A.	5	3					
9º	Itau Unibanco S.A.	4	2					
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0					

META 7/2019 CNJ						
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado			
30	18	29	Meta cumprida			

6. AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências de terça à quinta-feira e excepcionalmente às segundasfeiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		3 a 5 P	4 a 6 U	20 a 25 l	
Tarde		3 a 5 P	4 a 6 U		

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05/03/2020)

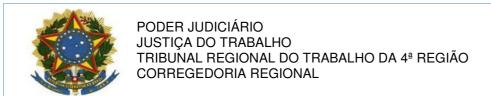
Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES



Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre	
Inicial	28/05/2020	30/04/2020	
Una Sumaríssimo	27/05/2020	27/05/2020	
Instrução	03/11/2020	20/10/2020	
СРІ	15/04/2020	27/05/2020	
Tentativa de acordo em execução	14/05/2020	15/05/2020	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05/03/2020)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Ressalva: De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado defeito no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correcionada.²

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Ressalva: De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado defeito no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correcionada.³

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2019 a 02/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Deise Anne Longo	352	317	260	0	65	4	998
Evandro Luis Urnau	3	8	6	0	0	0	17
Fernando Reichenbach	46	35	29	0	1	0	111
Luis Antonio Mecca	1	1	0	0	0	0	2
TOTAL	402	361	295	0	66	4	1.128

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

6.6 ADIAMENTO DE AUDIÊNCIAS

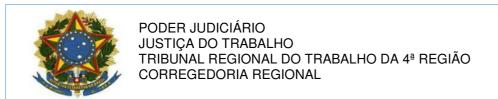
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 3/2019 a 02/2020						
Juízes Audiências marcadas Audiências canceladas/redesignadas Índice de adiamentos						
TOTAL	1.136	140	12,32%			

7. DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à

² e³ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3563 - Movimento <Audiência una (rito sumaríssimo) realizada> não está sendo considerado nos itens 90412 e 90413".



exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 18.03.20, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Diariamente são expedidas notificações e ofícios, podendo ocorrer casos de até dois dias, quando há problemas com o PJe ou o Malote Digital.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

- a) <u>Mandados de citação/penhora</u>: são expedidos diariamente, podendo ocorrer casos de até cinco dias quando há problemas com o PJe ou o Malote Digital. O cumprimento pelos oficiais de justiça depende do devedor, da sua localização e da Central que for distribuído.
- b) <u>Autorizações judiciais</u>: a frequência de expedição é semanal, podendo atrasar se há problemas com o PJe ou o Malote Digital.
- c) Precatórios e RPVs: a frequência de expedição é semanal, podendo atrasar se há problemas com o PJe.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em caso de acordo, o alvará é expedido ao credor assim que transitada a decisão homologatória. Para a executada, eventual saldo é liberado depois de extinta a execução, na revisão final do processo, desde que não haja débitos na unidade e/ou Foro Trabalhista.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data em que prestadas as informações, 18.03.20, estavam sendo despachadas as petições do dia anterior.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 18 de março estavam sendo certificados os prazos do dia anterior (17.03.20).

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

Os processos destinados ao arquivo são acumulados diariamente e remetidos ao arquivo assim que preenchido o lote.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Na unidade tramitam sete execuções reunidas, e o procedimento geral adotado é prosseguir com o principal e suspender a execução dos demais processos. No entanto, por orientação do SAT da época, em duas foi mantida apenas uma autuação e extintos os demais feitos, com o devido cadastramento de todas as partes na execução unificada.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Erechim, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020061-39.2017.5.04.0521	13/11/2018	MARIA T. STANKIEWICZ - ME	30/10/2019
0020215-62.2014.5.04.0521	29/05/2017	ORGANIZACAO VIDA NOVA	18/12/2019
0020514-73.2013.5.04.0521	14/11/2014	BG INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME	06/05/2019

(Fonte: Sistema PJe em 13/03/2020)

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020538-33.2015.5.04.0521

b) Incidentes na liquidação/execução

0020190-83.2013.5.04.0521	0020061-39.2017.5.04.0521	0020314-27.2017.5.04.0521	0020438-39.2019.5.04.0521
0020796-77.2014.5.04.0521	0020277-34.2016.5.04.0521	0020591-48.2014.5.04.0521	0020542-31.2019.5.04.0521
0021070-70.2016.5.04.0521	0020277-34.2016.5.04.0521	0020718-78.2017.5.04.0521	0020945-39.2015.5.04.0521
0020476-85.2018.5.04.0521	0020314-27.2017.5.04.0521	0020521-31.2014.5.04.0521	0020012-32.2016.5.04.0521

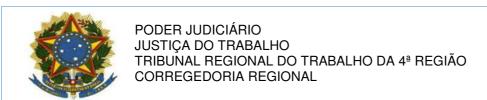
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/03/2020)

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2019 a 02/2020	%	
Decorrentes de Execução	R\$ 13.220.847,38	58,77%	
Decorrentes de Acordo	R\$ 9.023.621,14	40,11%	
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 251.874,93	1,12%	
Total	R\$ 22.496.343,45	100,00%	

(Fonte: Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

8.9.2.2 Valores diversos



Classificação	03/2019 a 02/2020	%	
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 201.446,06	9,53%	
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.863.735,83	88,15%	
Imposto de renda arrecadado	R\$ 49.036,86	2,32%	
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%	
Total	R\$ 2.114.218,75	100,00%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/03/2020)

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 2020: 0020935-24.2017.5.04.0521; 0020837-68.2019.5.04.0521; 0021050-79.2016.5.04.0521; 0020648-90.2019.5.04.0521; 0020567-44.2019.5.04.0521; 0000331-52.2011.5.04.0521; 0020001-32.2018.5.04.0521;0020046-02.2019.5.04.0521; 0021057-08.2015.5.04.0521; 0020337-36.2018.5.04.0521; 0020259-42.2018.5.04.0521; 0020048-35.2020.5.04.0521; 0020167-30.2019.5.04.0521; 0020769-89.2017.5.04.0521; 0020746-46.2017.5.04.0521 e 0020665-63.2018.5.04.0521, dentre os quais foram se constatadas as seguintes ocorrências:

Processo nº 0020935-24.2017.5.04.0521

Fase: Execução

1

Movimentação processual: O processo encontra-se na tarefa "Cumprir Providências" desde 09.12.2019 sem que tenha sido cumprido o despacho em que foi determinada a retificação da autuação, a inclusão dos sócios da reclamada no polo passivo, e a citação dos sócios para responder o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (ID. 363809e).

2 Processo nº 0021050-79.2016.5.04.0521

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo encontra-se na tarefa "Cumprir Providências" desde 19.11.2019 embora já tenha retornado o Ofício da Justiça Federal informando acerca do insucesso na hasta pública e da reserva de valores presentes e futuros nos autos da Execução Fiscal № 5006114-45.2016.4.04.7117/RS.

3 Processo nº 0021047-27.2016.5.04.0521

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo encontra-se na tarefa "Cumprir Providências" desde 19.11.2019 embora já tenha retornado o Ofício da Justiça Federal informando acerca do insucesso na hasta pública e da reserva de valores presentes e futuros nos autos da Execução Fiscal Nº 5006114-45.2016.4.04.7117/RS.

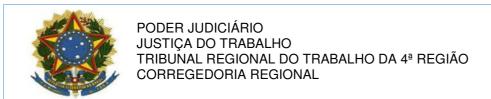
Na data da correição a Unidade contava com 1.249 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 105 processos na fase de liquidação e 667 na fase de execução, além de 5.017 processos na aba Arquivados.

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Carga com prazo vencido há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 12/03/2020, constou um processo com autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

Nº do Processo Prazo para Devolução dos Autos



0097100-64.2007.5.04.0521 07/02/2020	
--------------------------------------	--

(Fonte: Sistema inFOR em 12/03/2020)

8.10.2 Peritos – Carga com prazo vencido há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 12/03/2020, constou um processo com autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
0083500-78.2004.5.04.0521	20/02/2020

(Fonte: Sistema inFOR em 12/03/2020)

8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA						
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias úteis até 04/03/2020			
1	0020184-10.2014.5.04.0661	25/11/2019	Pedro Alexandre Kuhn	51			
2	0020656-32.2017.5.04.0523	10/02/2020	Antônio Fagherazzi Júnior	18			
3	0020020-04.2019.5.04.0521	12/02/2020	Arnaldo Jacobi de Freitas	16			
4	0020633-58.2018.5.04.0521	12/02/2020	Antônio Fagherazzi Júnior	16			
5	0000934-62.2010.5.04.0521	14/02/2020	Vanderlei Garbin	14			
6	0020215-86.2019.5.04.0521	17/02/2020	Antônio Fagherazzi Júnior	13			

(Fonte: Sistema PJe em 06/03/2020)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, Mariza Scariot, antes da remessa dos recursos ao Tribunal são examinados os pressupostos respectivos, tais como representação, preparo e tempestividade, delimitação de matéria, valor, e outros específicos.

9. <u>SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT</u>

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

10. OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT um expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de Erechim durante o período correcionado, conforme abaixo.

Ano	Protocolo nº Processo nº		Motivo	Situação
2019	270591702	154	Demora para encaminhar recurso ao TRT4	Arquivado

11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Dos nove servidores atualmente lotados na unidade judiciária, dois realizam atividades em teletrabalho: o técnico judiciário Zenon Silva Nunes e o Assistente de Juiz Titular, Rafael Zago da Silva.

Segundo informações da Diretora de Secretaria, Mariza Scariot, são essas as atividades desenvolvidas pelos servidores:

- a) Mariza Scariot Diretora de Secretaria: "controle geral das tarefas e designação de responsáveis, bem como, os respectivos prazos de cumprimento, elaboração de minutas, comunicação e expedientes, controle de prazos, remessa de autos ao TRT, recebimento da instância superior, arquivamento de processos, atendimento ao balcão e telefone, consulta a convênios, atualização de modelos de despacho, de acordo com os entendimentos da Juíza, orientação sobre dúvidas nas minutas, etc."
- b) <u>Paulo Roberto Cardoso</u> Assistente de Diretor de Secretaria: "cumprimento de atos na execução (expedição de alvarás, Precatórios, RPV, certidões de créditos, RPHP, mandados, cartas da arrematação, guias de recolhimento, atualização de débitos, retificação de contas, etc), consulta a convênios, elaboração de minutas, comunicação e expedientes, atendimento ao balcão e telefone, consulta a convênios, etc."
- c) <u>Ivan Dondé da Rosa Sostisso</u> Secretário de Audiências: "secretariar as audiências, cumprimento das atas, recebimento da instância superior, comunicação e expedientes, controle de processos com acordo, arquivamento, controle de prazos, elaboração de minutas, etc."
- d) <u>Paula Daniele Ribeiro da Silva</u> Assistente de Execução: "minuta de decisões na execução (embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação, minutas de decisão para embargos de terceiro, antecipações de tutela, exceções de incompetência em razão do lugar, atendimento ao balcão e telefone, etc."
- e) <u>Diego de Morais e Silva</u>: "Controle do protocolo, elaboração de minutas, decisões em antecipação de tutela, comunicação e expedientes, controle de prazos vencidos, controle de perícias, remessa de autos ao TRT, arquivamento de processos, atendimento ao balcão e telefone, controle das diligências e devoluções de mandados cumpridos, controle do protocolo físico de processos no PJje, etc."
- f) <u>Stephanie Vilela Serafini</u>: "Controle da pasta comunicação e expedientes, elaboração de minutas, análise e homologação de contas, controle de prazos vencidos e aguardando cumprimento de prazos, controle de perícias, arquivamento de processos, atendimento ao balcão e telefone, confecção do correio, etc."
- g) <u>Bethânia Pasa Delabeta</u> Assistente: "elaboração de minutas, decisão de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica, controle das diligências e devoluções de mandados cumpridos, elaboração de mandados e ofícios, comunicação e expedientes, controle de prazos vencidos, arquivamento de processos, remessa por malote digital, atendimento ao balcão e telefone, etc."
- h) Zenon Silva Nunes: "cumprimento de atos na execução (expedição de alvarás, certidões de créditos, RPHP, mandados, guias de recolhimento, atualização de débitos, retificação de contas, lançamento de contas, etc), consulta a convênios, elaboração de minutas, comunicação e expedientes, controle de prazos vencidos, remessa de autos ao TRT, arquivamento de processos, etc."
- i) <u>Cida Isabel Angela Miozzo</u>: "elaboração de minutas, comunicação e expedientes, controle de prazos vencidos, remessa de autos ao TRT, arquivamento de processos, atendimento ao balcão e telefone, confecção do correio, recebimento e controle do malote digital, etc."
- j) Rafael Zago da Silva: "assessor da magistrada".

11.2 Audiências e triagem

Aos serem distribuídos os processos é realizada triagem, com a verificação do valor da causa e respectivo rito, valores dos pedidos, endereços na autuação, CPC/CNPJ, e se a inicial está acompanhada de instrumento de mandato, bem como identificação de eventual impedimento ou suspeição dos magistrados. À exceção dos processos em que o polo passivo contenha apenas ente público ou o Ministério Público do Trabalho seja parte, nos demais é designada audiência inicial.

A designação de audiências ocorre de forma automática nas ações do rito ordinário, e manualmente para o rito sumaríssimo, homologação de transação extrajudicial, consignação em pagamento, inquéritos e ações civis públicas.

Em cumprimento a Portaria do Foro Trabalhista de Erechim, quando há cumulação de pedido acidentário com outros de natureza diversa estes são extintos sem resolução de mérito para que a parte possa ajuizar nova ação específica.

Quando não ocorre em audiência, a instrução é encerrada em Secretaria, a exemplo de ações que discutam apenas direito material.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional), bem como a Portaria do Foro Trabalhista de Erechim, quando identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

Os currículos enviados por correio eletrônico à Unidade são examinados pela Juíza Titular, e, uma vez aprovados, as nomeações são realizadas de acordo com a necessidade e qualificação do profissional. Os documentos respectivos são arquivados em pasta própria para eventual consulta ou necessidade futura. Atualmente, a Unidade atua com dois leiloeiros, quatro contadores, dois médicos, dois técnicos e outras especialidade, esporadicamente.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas é pouco utilizada a consulta via SIEL, SABB, CENSEC E SIMBA. Quanto a este último informa ter dificuldades no acesso. Entretanto, o levantamento global fornecido pela SETIC do ano de 2019 acerca do convênio SABB revela que a 2ª Vara do Trabalho de Erechim não faz uso dessa ferramenta.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares no prazo médio da conclusão à prolação da sentença (segundo lugar na faixa), idade média dos processos em tramitação (segundo lugar na faixa), idade média dos processos em execução (quinto lugar na faixa), acervo de processos tramitando (sexto lugar na faixa), índice de produtividade (sétimo lugar na faixa), congestionamento na fase de execução (nono lugar na faixa) e congestionamento de incidentes processuais (décimo primeiro lugar na faixa). Porém, ficou aquém da média em relação ao congestionamento na fase de conhecimento, vazão processual e idade média dos processos em instrução processual, indicadores que a colocam na décima sétima posição na faixa de 23 unidades avaliadas.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O congestionamento de processos na fase de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Erechim no início do período correcionado era quase igual à média de sua faixa processual (relação de 551 para 551,35). No final do período esse número diminuiu para 464, insuficiente, porém, para atingir o mesmo índice da média das similares. A estratificação desses números revela que mesmo tendo solucionado 9,24% mais processos que a média, os 150 casos novos recebidos a mais que a média impactou na produtividade e no resultado insatisfatório no indicador.

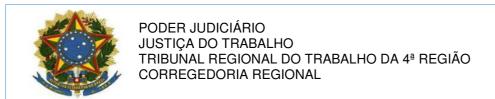
11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Juíza Titular da Unidade prolatou 36 sentenças líquidas no período avaliado, correspondendo a pouco mais de 10% de todas as sentenças (com resolução de mérito) por ela prolatadas no período. Com relação a acordos homologados, merece destaque o ótimo índice de 48,92% atingido pela Juíza Titular em relação ao total de decisões por ela proferidas (excluídas as decisões sem resolução do mérito). Cabível ressaltar, ainda, que, somados os dados de todos os juízes atuantes no período, são 440 acordos homologados na Unidade, ao passo que foram prolatadas 414 sentenças com resolução de mérito, bom índice, ainda que pouco abaixo da Meta 3 estipulada pelo CNJ.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho em relação ao período anterior, tendo reduzido em 23,59% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, destacando-se a ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)



Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressalvado no item 4.3.2, os dados provisórios indicam redução de 10,44% dos incidentes processuais do período anterior.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade iniciou o período com 875 processos considerados como congestionamento na fase de execução, ante 1.495,52 da média de sua faixa, e finalizou com 933 processos, frente aos 1.512,13 da média de sua faixa processual. Está bem posicionada, 9ª dentre as 23 de sua faixa, com índice de produtividade na ordem de 30,06% e congestionamento menor que as demais unidades, mas a finalização das execuções se mostrou 13,99% inferior à média.

Segundo informação da Diretora de Secretaria, os processos conciliados ficam na tarefa "aguardando cumprimento do acordo", com registro do prazo do vencimento, para conferência e arquivamento, após satisfeita a dívida. A partir do próximo mês (abril/2020) iniciará a movimentação de processos arquivados provisoriamente com dívida.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Com redução de seu acervo em 13,10% quando comparado o número existente em 28.02.2019 com o de 29.02.2020, a Unidade está próxima à média da faixa, com 1.492 processos pendentes, sendo que o menor acervo existente na faixa processual era de 1.002 processos, e, o maior, de 4.814 pendentes de julgamento em fevereiro de 2020.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 14% em relação aos casos novos, na 1ª Vara do Trabalho de Erechim essa relação ficou em 4,7%, o que a coloca em 17º lugar entre as 23 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução processual na 1ª Vara do Trabalho de Erechim obteve uma pequena diminuição em relação ao período anterior (16%), o que é positivo, porém não a ponto de aproximála da média das unidades na mesma faixa, cuja redução foi bem maior (de cerca de 34%).

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido significativamente, em mais de cinquenta por cento, colocando a unidade na segunda posição dentre as vinte e três avaliadas. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 1ª Vara do Trabalho de Erechim também se destacou em relação às demais unidades de sua faixa processual, que mantiveram a mesma média do período anterior. Assim, merecem elogios os magistrados pelo esforço empreendido na prolação das sentenças.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

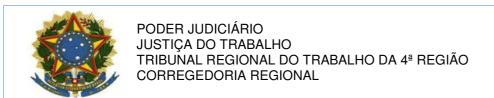
A Unidade se sobressai pela redução de 38% de seus números do período anterior e também em relação às unidades de sua faixa processual, cuja diminuição foi de 15,56%. Cabe destacar também que a idade média dos processos em execução da 1ª Vara do Trabalho de Erechim é um terço menor que as demais, o que merece elogio aos magistrados e servidores.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu 244 dias da idade média dos processos em tramitação em comparação ao período anterior, diminuição muito superior à observada nas unidades da mesma faixa, o que a coloca em segundo lugar dentre as 23 unidades similares. Também aqui registra-se elogio aos magistrados e servidores pelo empenho.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais, congestionamento na fase de execução, acervo de processos tramitando, prazo médio da conclusão à prolação da sentença, idade média dos processos em execução e



Idade média dos processos em tramitação, a 1ª Vara do Trabalho de Erechim conquistou a sétima posição das 23 avaliadas. Entretanto, o desempenho insatisfatório nos indicadores congestionamento na fase de conhecimento, vazão processual e idade média dos processos em instrução, aponta para a necessidade de medidas visando superar tal situação.

11.19 Audiências de conciliação

De acordo com informação da Diretora de Secretaria, as audiências de conciliação na fase de liquidação e execução são normalmente realizadas na Semana Nacional de Conciliação, mas também ocorrem por determinação do magistrado ou a pedido das partes.

11.20 Adiamentos de audiências (v. item 6.6)

O número de audiências redesignadas chegou a 140 no período de março de 2019 a fevereiro de 2020, correspondendo a 12,32% de todas as realizadas no período.

11.21 Processos conclusos para sentença (v. item 7.2)

Cabe o registro de estar sendo cumprido o prazo legal para prolação de sentença.

11.22 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

A Unidade informa que a inscrição no BNDT é feita após 45 dias da citação válida, e desde que haja cominação expressa a respeito. A exclusão do cadastro ocorre depois de quitado o débito e efetuada revisão final do processo.

11.23 Incidentes processuais (v. item 8.9.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (3) incidentes na liquidação/execução (16), cujos processos estão arrolados no item 8.9.1.

11.24 Análise de processos eletrônicos (v. item 8.9.3)

A análise, por amostragem, aponta deficiência no controle dos prazos na fase de execução, com atraso na conclusão.

11.25 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1 e 8.10.2) Foram identificados processos em carga com advogado (1) e perito (1) com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol dos itens 8.10.1 e 8.10.2.

11.26 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.11.1)

Na pesquisa realizada em 09.03.20 foram identificados seis mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

11.27 Instalações físicas

Foi informado que há demanda em andamento para solucionar problemas estruturais "como por exemplo as infiltrações nas janelas".

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

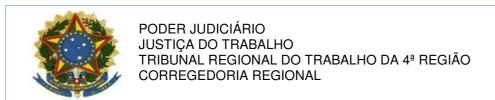
12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observâncias das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 3 e 5, não cumpridas no período correcionado:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.



Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Execuções finalizadas (v. itens 4.3.3 e 11.11)

Embora a produtividade tenha sido superior às demais unidades de sua faixa processual, em 27,56%, nas execuções finalizadas esteve 13,99% abaixo da média, indicando a necessidade de adoção de medidas para melhorar o desempenho nesse quesito.

12.1.3 Vazão processual (v. itens 4.5 e 11.13)

Esse indicador revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual, pois embora no ranking geral esteja na posição 5, neste, específico, está em 17º das 23 avaliadas.

12.1.4 Idade média dos processos em instrução (v. itens 4.6.1 e 11.14)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.5 Produtividade (v. itens 4.3.1, 4.5, 4.6.1, 4.7 e 11.18)

O desempenho insatisfatório nos indicadores congestionamento na fase de conhecimento, vazão processual e idade média dos processos em instrução, aponta para a necessidade de medidas visando superar tal situação, pois a posição em que se encontra a unidade judiciária, 17ª, está muito distante da média das demais integrantes da mesma faixa processual, estando próxima das que tiverem os menores resultados.

12.1.6 Congestionamento na fase de execução (v. itens 4.3.3 e 11.11)

Muito embora se reconheça a boa posição da 1ª Vara do Trabalho de Erechim em relação às demais de sua faixa no indicador de congestionamento processual na fase de execução – 9ª dentre as 23 avaliadas, as execuções finalizadas foram inferiores à média em 14%, repercutindo para o não atendimento da Meta 3 do CNJ (item 5.1.3), situação que recomenda a adoção de melhorias nas práticas respectivas.

Tendo em vista o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016), recomenda-se que Unidade realize, semanalmente, audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

12.1.7 Metas do CNJ (v. itens 5.1.3 e 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para "estimular a conciliação" e "baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente", Metas 3 e 5, respectivamente, não atingidas no ano de 2019.

12.1.8 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	GID- DETRAN
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SABB	SEFAZ-RS	SERASAJUD
SIMBA	TRE - SIEL								

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.2 Juízes

12.2.1 Adiamento de audiência/pauta (v. itens 6.6 e 11.20)

Recomenda-se a redução dos adiamentos de audiências para que não supere 10% do número de audiências redesignadas. Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Recomenda-se, também, que os Juízes atuantes na Unidade registrem na ata de audiência o motivo determinante do adiamento, velando para que os prazos de remarcação não se alonguem em excesso.

12.3 Secretaria

12.3.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.10.1, 8.10.2 e 11.25)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e peritos

12.3.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido. (v. itens 8.11.1 e 11.26)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. itens 8.8 e 11.22)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8 e excluídos do BNDT os devedores que indevidamente permaneçam registrados junto a esse banco de dados, ou rever a prática quanto ao momento adequado de registro da extinção definitiva da execução e/ou arquivamento definitivo do feito.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. itens 8.9.1 e 11.23)

a) Embargos de declaração

Nos embargos de declaração opostos no Proc. 0020538-33.2015.5.04.0521, em 17.05.2019, devem ser revisados os movimentos para baixa da pendência, uma vez que foram solucionados por meio de sentença de 12.06.2019.

No Proc. 0020516-04.2017.5.04.0521 foram opostos embargos declaratórios em duplicidade pela mesma parte, com dois andamentos de recebimento e apenas uma conclusão e uma decisão, o que deve ser corrigido.

No Proc. 0020152-95.2018.5.04.0521 um dos embargos declaratórios não foi conhecido e o movimento no sistema foi de não acolhimento ("não acolhidos os embargos de declaração"). Ocorre que segundo o glossário do e-Gestão, o movimento de não recebimento <u>não baixa a pendência</u>, e por isso esse processo ainda consta como pendente, sendo necessária a devida correção.

b) Incidentes na liquidação/execução

A Secretaria da Unidade deve revisar os processos de execução que se encontram na tarefa "cumprir providências" há muito tempo, dando seguimento aos feitos nessa situação.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. itens 8.9.3 e 11.24)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos Processos 0020935-24.2017.5.04.0521, 0021050-79.2016.5.04.0521 e 0021047-27.2016.5.04.0521, apontadas no item 8.9.3).

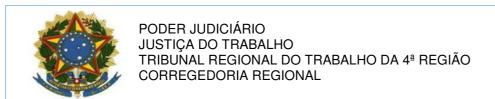
13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1, 8.10.2 e 11.25)

Deve a Secretaria cobrar de advogados e peritos a devolução de processos físicos com cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias, o que se constatou não ter ocorrido nos processos arrolados nos itens 8.10.1 e 8.10.2.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.11.1 e 11.26)

Deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.11.1.

14 PRESENÇAS



Excepcionalmente, de acordo com a Portaria 11, de 17.03.20, desta Vice Corregedoria, em consonância com a Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, deste Regional, a Inspeção Correcional Ordinária foi realizada com base em informações prestadas via correio eletrônico pela Diretora de Secretaria, Mariza Scariot, e pelo Exmo. Juiz Luis Antônio Mecca, Diretor do Foro Trabalhista de Erechim, por videoconferência, ao Vice Corregedor Regional. Pelo mesmo meio foram atendidos os advogados Leandro Pogorzelski, OAB/RS 46.924, e Ramonn Fabro, OAB/RS 57.421.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, <u>estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria</u> (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Para os devidos fins, é por mim, Romeo Canton, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que vai assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE Vice-Corregedor Regional